



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4924/2019
EDITAL Nº. 2826/2019.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado o **Sr. GRACILIANO EIDER ALVES DE VASCONCELOS**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Segunda §2º, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA §2º - Para pagamento da presente locação será usada verba da rubrica orçamentária, Projeto Atividade nº 2201 Encargos Gerais, Elemento de Despesa nº. 33.90.48, Reduzido nº 4495, Recurso Livre.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 24 de julho de 2019.


Sr. Graciliano Eider Alves Vasconcelos.
Locador.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal.